

CLIQUE E CONFIRAR!!



GM CRUZE LT SEDAN  
2015/2015  
AUTOMÁTICO 1.8



TOYOTA YARIS XLS  
2019/2020  
AUTOMÁTICA 1.5



FORD FOCUS SE  
2016/2017  
AUTOMÁTICO 2.0



GM ONIX PLUS  
2022/2023  
MANUAL 1.0 TURBO



GM TRACKER PREMIER  
2020/2021  
AUTOMÁTICA 1.2 TURBO



VW FOX GII  
2013/2014  
MANUAL 1.0



GM ONIX PLUS PREMIER  
2019/2020  
AUTOMÁTICO 1.0 TURBO



GM ONIX LS  
2015/2016  
MANUAL 1.0



SCANIA P124C 6X4 420  
2007/2007  
CARRETA PASTRE 2008



SCANIA G420 A 6X4  
2011/2012  
CARRETA ROSSETTI CAIXA ALTA  
2016/2016

CONQUISTE O SEU CHEVROLET 0 KM!

Simule os planos disponíveis para conquistar o sonho do Chevrolet 0km com o Consórcio Chevrolet. Planos em até 84 meses para pagar e você concorre, semanalmente a prêmios de R\$ 25 mil pela Loteria Federal

COMUNICADO

COMPACTACOMERCIALLTDA, inscritanoCNPJnº05.931.411/0005-48, situada na Avenida Vereador Nilo Torres, Nº 781 - W, Bairro Centro Tangará da Serra-MT, CEP 78.304-000, convoca o(a) Sr(a). MARIA VANESSA DOS SANTOS CPF nº. 092.000.924-70, CTPS 000920009, série 2470/MT, a comparecer imediatamente ao trabalho e assumir as suas funções de OPERADORA DE CAIXA, sob pena de caracterizar penalidade prevista na alínea “i” do art. 482 da CLT. Es-tando o mesmo ausente de suas atividades desde o dia 03/07/2025.



CENTRO DE TRADIÇÕES GAUCHAS ALIANÇA DA SERRA - CTG

Declarado de Utilidade Pública

Lei Municipal nº 562/90 e Lei Estadual nº 5.619/90

CNPJ 01.363.225/0001-75

Email: [ctgaserra@gmail.com](mailto:ctgaserra@gmail.com)

"Pelo bem comum dos Povos que têm Cultura e representam a Tradição"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS ALIANÇA DA SERRA - CTG, por meio de sua Presidente/Patroa, **Patrícia Pagno Muller Geraldo**, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio deste edital, **CONVOCAR** os associados regularmente inscritos e em pleno gozo de seus direitos estatutários para participarem da **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **12 de agosto de 2025 (12/08/2025)**, às **19h00min** em primeira convocação, e às **19h30min** em segunda convocação, com qualquer número de presentes, nas dependências da sede da entidade, localizada na **Av. Virgílio Favetti, nº 1701-S, Parque Universitário, Tangará da Serra – MT**, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Discussão e votação da proposta de alteração e acréscimo de dispositivos no Estatuto Social da entidade, visando:

- Atualização de redações obsoletas;

- Inclusão de dispositivos que reflitam a atual realidade administrativa, contábil e cultural da entidade;

- Inclusão de previsão expressa quanto à remuneração de instrutores e prestadores de serviço artístico-cultural;

- Outras alterações de interesse da coletividade e da gestão associativa.

Solicita-se a ampla participação dos associados, considerando a relevância das deliberações para o futuro e a regularidade jurídica e administrativa da entidade.

Tangará da Serra – MT, 28 de Julho de 2025.

PATRICIA PAGNO MULLER

GERALDO:90430930178

PATRÍCIA PAGNO MULLER GERALDO

Presidente/Patroa Gestão 2025

Assinado de forma digital por

PATRICIA PAGNO MULLER

GERALDO:90430930178

Dados: 2025.07.28 09:47:55 -03'00'



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 302/2025,

Tangará da Serra-MT, 28 de julho de 2025

Edital de Intimação aos Devedores Fiduciantes

NOMES DOS DEVEDORES: MILTON SHINITI KAKO e sua conjuge LOAINE DA SILVA CAMPOS KAKO, inscritos nos CPFs nº 406.246.761-53 e 046.097.301-03.

ENDEREÇOS DOS DEVEDORES: Rua Vilibaldo Behling, nº 877-S, Quadra 38, Lote 05 B, Jardim Cidade Alta Tangara da Serra/MT, e Rua Julio Martines Benevides, nº 612, Tangara da Serra/MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela Credora do Contrato de Alienação Fiduciária nº **20220826-2611**, firmado em 06/08/2022, registrado sob o **R-6** da matrícula de nº. **41.144**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua Vilibaldo Behling (10), Lote 05-B, Quadra 38, Loteamento denominado Bairro Cidade Alta, Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

**Encargos Vencidos Totalizando: R\$ 51.039,41.**

Informo ainda, que o valor destes encargos acima posicionados, em **11/06/2025**, corresponde a **R\$ 51.039,41**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **Bari Securtizadora S/A**, inscrita no CNPJ nº 10.608.405/0001-60, detentora do financiamento, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª para que se dirijam-se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Caso vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento do débito antes do recebimento da presente Notificação, gentileza, desconsiderá-la, para todos os fins de direito,

Atenciosamente,

Julio Roberto de Almeida

Substituto



1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 171.010**, de **Milton Antonietti**, CPF nº 078.469.911-91 e sua esposa **Nelma de Fátima Leite Antonietti**, proprietários do **Lote 06 da quadra 168 da Planta Geral**, matrícula 6.049 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 9.723**, titular **MÁRIO ADALBERTO SELICANI**, CPF/MF nº 498.441.569-04, com o endereço na Rua Martin Célio Rosela (34), nº 504-E, Jardim do Sul, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.302-128, proprietário do **Lote 04 da quadra 168 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-03** ao **P-04**. **FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnam fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: **1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente**. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 30 de julho de 2025.

Julio Roberto de Almeida

Substituto